



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

### **Proposta de Administração**

Conforme edital de convocação, a 2ª convocação para a Oitava Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 359ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, a se realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio da plataforma “Microsoft Teams”, coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em março de 2023, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60;
- (ii) Autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia.

As demais regras observarão a Resolução CVM 60.

A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de maio de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do “voto” está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: [produtos.bs@grupopan.com](mailto:produtos.bs@grupopan.com) e

[af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 08 de setembro de 2023

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**